

Edital

Fontanário de Teixo em São João do Monte

No âmbito das análises realizadas no programa de controlo de qualidade da água, no FONTANÁRIO DE TEIXO, na localidade de São João do Monte, na data de amostragem 10-10-2024, verificou-se que os parâmetros microbiológicos não cumprem com os valores paramétricos definidos no Anexo I do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto.

Assim sendo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei 69/2023, de 21 de agosto, a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), em articulação com a Câmara Municipal de Tondela, informa que a água do Fontanário de Teixo é considerada imprópria para consumo humano.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais a tal destinados e disponibilizados no sítio institucional da Águas do Planalto em www.aguasdoplanalto.pt.

Para conhecimento geral, se torna público o presente edital.

Tondela, 15 de outubro de 2024

O Secretário Executivo da AMRPB



(José Maria Ivo Portela)